



Município de Vale Real
CNPJ: 92.123.918/0001-46 Telefone: (51) 997330237
Rua Rio Branco nº 659 - Vila Nova, VALE REAL / RS - 95778-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2026/2644**

Centro de Custo: 6 - Sec. de Obras e Serviços
Usuário Solicitante: LUIS CARLOS VEDOIA DA ROSA (Usuário: vedoia)
Entidade: Município de Vale Real

Data de Cadastro: 16/07/2026

Dados da Despesa										
Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód Total por Despesa
2026	10	1	4	122	13	2044	1	4490523400000000	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	102834 R\$32.937,50
								4490520000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1028
Projeto: MANUT.DA SEC.M.DE OBRAS E SERV.PUBLICOS										
Órgão: 10 - VIII- SECRETARIA MUN.DE OBRAS E SERVIÇOS										
Fonte de Recurso: Recurso Livre										

Valores do tipo referência						
Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	102834	6957 - GARRA FLORESTAL. COMPLEMENTO: O equipamento deverá possuir capacidade volumétrica mínima de 0,30 m³, abertura mínima da garra de 1.400 mm, unhas fabricadas em aço especial de alta resistência ao desgaste e impactos, sistema de rotator hidráulico com giro de 360° contínuo (giro infinito), link de fixação compatível para acoplamento à retroescavadeira, conjunto completo de mangueiras hidráulicas com engates rápidos, permitindo a instalação e remoção do implemento de forma prática e segura quando da substituição da concha da retroescavadeira. O equipamento deverá ser novo, de primeira linha, compatível com o sistema hidráulico da máquina e fornecido com todos os componentes, conexões e acessórios necessários ao perfeito funcionamento.	UN	1,0000	32.937,5000	32.937,50
Totalizador do tipo referência				1,0000	32.937,5000	32.937,50

Complemento e Assinaturas	
Descrição	Implemento tipo garra florestal para acoplamento em retroescavadeira, destinada à coleta, movimentação e carregamento de galhos, troncos, resíduos de poda e demais materiais vegetais provenientes da limpeza urbana. O equipamento deverá possuir capacidade volumétrica mínima de 0,30 m³, abertura mínima da garra de 1.400 mm, unhas fabricadas em aço especial de alta resistência ao desgaste e impactos, sistema de rotator hidráulico com giro de 360° contínuo (giro infinito), link de fixação compatível para acoplamento à retroescavadeira, conjunto completo de mangueiras hidráulicas com engates rápidos, permitindo a instalação e remoção do implemento de forma prática e segura quando da substituição da concha da retroescavadeira. O equipamento deverá ser novo, de primeira linha, compatível com o sistema hidráulico da máquina e fornecido com todos os componentes, conexões e acessórios necessários ao perfeito funcionamento.